

	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA</b>	AG PEPACC/OT N.º 20/C.5.5/2025
	<b>C.5.5 «Acompanhamento técnico especializado - Intercâmbio de conhecimento»</b> Instalação do jovem agricultor, associado às tipologias de intervenção C.2.2.1 «Prémio instalação jovens agricultores», C.2.2.2 «Investimento produtivo jovens»	
<b>ASSUNTO: Orientações para preenchimento do formulário e análise da candidatura</b> Versão Atualizada, de 29.07.2025		

É alterada a Orientação Técnica n.º AG PEPACC/OT N.º 20/C.5.5/2025, de 27 de junho de 2025, na alínea g) do ponto 2.2.1 – Verificação dos critérios de elegibilidade dos beneficiários e no ANEXO – Lista de documentos a apresentar com a candidatura para controlo documental.

Reproduz-se, em anexo, a versão atualizada da Orientação Técnica n.º AG PEPACC/OT N.º 20/C.5.5/2025, de 27 de junho de 2025.

**A presente alteração tem carácter retroativo, entra em vigor a partir do dia 27 de junho de 2025.**

**O Presidente da Comissão Diretiva da AG PEPAC no continente,**